

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 13, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.840, de 26 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório da Câmara Municipal de Teixeira Soares, que será encarregada das avaliações anuais dos servidores em estágio probatório, nos termos da Lei Municipal n.º 1.840, de 26 de abril de 2016.

Art. 2.º A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório da Câmara Municipal de Teixeira Soares será composta pelos seguintes membros, com mandato no período de 02/05/2019 a 01/05/2020:

- I – Vereador Claudinei de Souza;
- II – Vereador Marcelo Acordi;
- III – Servidora Débora Maria Serenato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Emerson Vidal dos Santos